



ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.623/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAR

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 21/05/2026

(enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:

esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: **Dia 26 de maio de 2026, às 13 h 00 min**

FORMATAÇÃO: **ELETRÔNICA**

ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>

DISPUTA DE LANCES: **ABERTO**

PREGOEIRO(A): REGINA GLÓRIA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA N.º 26.311

VISTORIA TÉCNICA: **NÃO SE APLICA**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.031.890,00 (Um milhão, trinta e um mil, oitocentos e noventa reais)**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO, EXCETO OS LOTE 5, 6 e 7.**

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: **NÃO.**

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: **SIM, CONFORME O ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – EDUCAR, consoante Solicitação de Compras nº 67 ao 71/2025, Memorando nº 39/2025, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, os quais integram o presente procedimento, conforme Anexo I, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I, referem-se ao quantitativo máximo que poderá ser adquirido pelo Município, sendo que as solicitações se darão conforme a necessidade da Secretaria ordenadora, e poderão ser adquiridas em quantidade inferior à licitada.

1.3. A presente licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, com sistema de registro de preço, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, incisos XLI e XLV; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único, e art. 82, todos da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n.º 14.802/2022, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 33º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para as compras de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso X, c/c XIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e do sistema de registro de preço.

1.6. A sessão virtual do pregão eletrônico eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no **dia 26 de maio de 2026, às 13 h**, devendo as propostas e os documentos serem enviados até as **12 h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

24.17.1. ANEXO I – Termo de Referência

24.17.1.1. Apêndice do Anexo I – Termo de Referência

2
Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625



SUMILIC
FOLHA Nº
PROCESSO Nº
17.623/2025
VISTO

24.17.1.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

24.17.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

.....
.....
.....



ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2025****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto o **Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO**, através da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – EDUCAR**, consoante **Solicitação de Compras nº 67 ao 71/2025, Memorando nº 39/2025, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.**

1.1 Conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO / FABRICANTE / PROCEDÊNC IA/	VALOR UNIT. MAX ADMIT.	VALOR TOTAL MAX ADMIT. DO LOTE
1	1	100	UNID.	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - PEQUENO Especificação mínima: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1700x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm. A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em cada extremidade inferior da base do armário		R\$ 1.835,00	R\$ 183.500,00



				<p>deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p>		
2	2	200	UNID.	<p>ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS – GRANDE Especificação mínima: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada</p>	R\$ 2.049,00	R\$ 409.800,00



			<p>porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência.</p> <p>Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm.</p> <p>A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente,</p>			
--	--	--	---	--	--	--



SUMILIC
FOLHA Nº
PROCESSO Nº
17.623/2025
VISTO

				<p>enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p>		
3	3	100	UNID.	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Especificação mínima: Arquivo de Aço Ofício 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 26, 4 gavetas com rolamento e fechadura. Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Quantidade de gavetas: 4 Chapa: 26 / 0,45mm Medidas: Alt.: 1,33 Larg.: 0,47 Prof.: 0,70 Puxador: Tipo Alça (Cinza) Porta etiquetas: Sim Deslizamento: Rolamento Capacidade de Peso por gaveta: 15 kg Fechamento: Fechadura Y 2 chaves</p>	R\$ 1.445,00	R\$ 144.500,00
4	4	200	UNID.	<p>ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X MONTADA Especificação mínima: Estante de aço 06 prateleiras reforço em X com dimensões aproximadas 920(L) x 450(P) x 1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das</p>	R\$ 889,00	R\$ 177.800,00



			<p>prateleiras.</p> <p>Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes.</p> <p>As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço, cada em forma de X, com espessura de 2,0 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas.</p> <p>Sapatas metálicas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso.</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries.</p> <p>O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona, onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns.</p> <p>A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados.</p> <p>A estante deverá ser fornecida desmontada.</p> <p>Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de</p>			
--	--	--	--	--	--	--



				manual técnico que ilustre a montagem.			
5	5	50	UNID.	<p>ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X PROFUNDA MONTADA</p> <p>Especificação mínima: Estante de aço 06 prateleiras reforço em X profunda com dimensões aproximadas 920(L) x 580(P) x 1980(H) mm.</p> <p>Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras.</p> <p>Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26). A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes.</p> <p>As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço, cada em forma de X, com espessura de 2,0 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas.</p> <p>Sapatas metálicas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso.</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries.</p> <p>O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona, onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por</p>	R\$ 1.046,00	R\$ 52.300,00	



				<p>processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.</p>		
6	6	50	UNID.	<p>ESTANTES DE AÇO 3 PRATELEIRAS MONTADA Especificação mínima: Estante de aço industrial reforçada com 03 prateleiras produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Sustentação de 40kg por plano. Prateleiras em chapa 22(0,75mm). Colunas em chapa 22 (0,75mm) – L2 30x30 e furação padrão. Medidas: Altura 0,92 x Largura 0,92 x Profundidade 0,40. (03 prateleiras).</p>	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
7	7	10	UNID.	<p>ARMÁRIO ESCANINHO Especificação mínima: Armário escaninho sem porta em aço com 50 escaninhos. Pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Nas medidas 1980x1200x350. Chapa 24.</p>	R\$ 3.899,00	R\$ 33.990,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.031.890,00 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)						

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

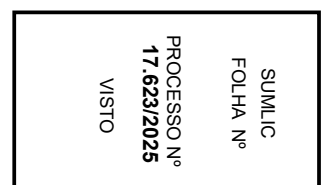
1.3. LOCAL DE ENTREGA: Centro de Distribuição de Patrimônio e Almojarifado à av. Governador Portela, 842, Vila Julieta – Resende/RJ, CEP: 27521-102.

1.4. HORÁRIO DE ENTREGA: Período compreendido entre 08h30min às 11h30min. E 13h30min. às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Resende-RJ.

1.5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis a contar da ordem do recebimento da nota de empenho.

1.6. CONTATO DO SOLICITANTE: (24) 3354-4192; E-MAIL: compras.educar@yahoo.com.br

1.7. GARANTIA: De 12 (doze) meses, conforme o item 6 do termo de referência.



APÊNDICE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



Secretaria Municipal de Educação
Instituto de Educação de Resende - EDUCAR

FOLHA	260
PROCESSO	17.623
LISTO	

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo N° 17.623/2025

1. DO OBJETO:

Aquisição de mobiliário de aço para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e demais Unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação – EDUCAR.

- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de mobiliário de aço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - PEQUENO	54070186-2	unid.	100	R\$ 1.835,00	R\$ 183.500,00
02	02	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS - GRANDE	54070185-2	unid.	200	R\$ 2.049,00	R\$ 409.800,00
03	03	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	54070173-1	unid.	100	R\$ 1.445,00	R\$ 144.500,00
04	04	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X MONTADA	54545230-4	unid.	200	R\$ 889,00	R\$ 177.800,00
05	05	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X PROFUNDA MONTADA	1155555662849-2	unid.	50	R\$ 1.046,00	R\$ 52.300,00
06	06	ESTANTES DE AÇO 3 PRATELEIRAS MONTADA	54544409-1	unid.	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
07	07	ARMÁRIO ESCANINHO	54544584-1	unid.	10	R\$ 3.399,00	R\$ 33.990,00
							R\$ 1.031.890,00

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



Secretaria Municipal de Educação
Instituto de Educação de Resende - EDUCAR

- DA NATUREZA DO OBJETO.

Classificado como aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/202.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser renovado.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Item nº 1 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

- O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhado no Item nº 2 do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Item nº 7 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

- Deverá ser adotado o sistema de registro de preços (SRP), considerando o menor preço por lote.

- Sobre vistoria prévia ou visita técnica, não se aplica por se tratar de aquisição de equipamento.

- Serão exigidos documentos adicionais com a proposta de preços para análise da equipe técnica na fase de julgamento. Dentre eles: catálogos, prospectos contendo fotos e especificações técnicas dos itens e laudos.

- Ficará a critério do Instituto de Educação do Município de Resende – EDUCAR, solicitar amostra do (s) item (s), que não for possível avaliar e emitir parecer técnico através dos documentos adicionais acima descritos. A empresa vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra.

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

- Não serão exigidos: prova de conceito, carta de solidariedade e garantia.

2



FOLHA	
PROCESSO	261
VISTO	de
17.623	

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

- Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

- 1.Habilitação Jurídica;
- 2.Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- 3.Qualificação técnica e qualificação operacional;
- 4.Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;
- 5.Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

Os documentos necessários para a análise dos requisitos supracitados serão elencados no instrumento convocatório.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento de cada nota de empenho.
- O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. LOCAL, HORÁRIO E ENDEREÇO DE ENTREGA:

- As entregas deverão ser realizadas no Centro de Distribuição de Patrimônio e Almoxarifado do EDUCAR. Avenida Governador Portela, 842 - Bairro Vila Julieta – Resende – R.J. - Cep: 27521-102. (de 2ª a 6ª feira, somente dias úteis, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h).

8. CONTRATO

- Instrumento Contratual: Ata de Registro de Preços e Notas de empenho.
- O prazo de vigência da contratação, por se tratar de Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.



**PREFEITURA
RESENDE**

Secretaria Municipal de Educação
Instituto de Educação de Resende - EDUCAR

9. PRAZOS E PAGAMENTOS

- Prazo de troca de bens rejeitados: 15 (quinze) dias uteis;
- Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias uteis;
- Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) dias úteis;
- Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.031.890,00** (Hum milhão, trinta e um mil, oitocentos e noventa reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Resende-R.J., 05 de março de 2026.


PRISCILA FERREIRA NUNES
 SME/EDUCAR
 MATRICULA Nº 12.285

SUMULIC
FOLHA Nº
PROCESSO Nº
17.623/2025
VISTO

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Secretaria Municipal de Educação
Instituto de Educação de Resende - EDUCAR

255	
PROCESSO	LISTO
17.623	da

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Aquisição de Mobiliário de Aço – 17623/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário de aço se justifica pela necessidade de garantir o aparelhamento das Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino e demais Unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação - EDUCAR, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e alunos. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O atendimento da necessidade anteriormente descrita está previsto no Plano Plurianual (PPA), 2022-2025, dentro dos Programas abaixo:

- Programa Educação Infantil, espaço que acolhe, cuida e transforma; Ação Administração das Unidades de Educação Infantil – Creche, e cujo objetivo é administrar e manter as Unidades de Educação Infantil – Creche;
- Programa Educação Infantil, espaço que acolhe, cuida e transforma; Ação Administração das Unidades de Educação Infantil – Pré-escola, e cujo objetivo é administrar e manter as Unidades de Educação Infantil – Pré-escola;
- Programa Ensino Fundamental, espaço de construção autônoma de um projeto de vida cidadão; Ação Administração das Unidades de Ensino Fundamental, e cujo objetivo é administrar e manter as Unidades de Ensino Fundamental;
- Programa Escola Inclusiva, espaço da pluralidade, aberta e inclusiva para todos; Ação Administração das Unidades de Educação Especial, e cujo objetivo é administrar e manter as Unidades de Educação Especial;
- Programa Operacionalização do Instituto de Educação do município de Resende - EDUCAR; Ação Operacionalização, e cujo objetivo é administrar e manter o Instituto de Educação do município de Resende – EDUCAR.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da aquisição devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da

1

proposta mais vantajosa mediante competição. As despesas com frete serão de responsabilidade do fornecedor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE	ITEM	QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	100	unid.	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - PEQUENO
02	02	200	unid.	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS - GRANDE
03	03	100	unid.	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS
04	04	200	unid.	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X
05	05	50	unid.	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X PROFUNDA
06	06	50	unid.	ESTANTES DE AÇO 3 PRATELEIRAS
07	07	10	unid.	ARMÁRIO ESCANINHO

5. LEVANTAMENTO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Educação/EDUCAR atende atualmente 70 (setenta) unidades de ensino, distribuídas nos segmentos de Ensino Fundamental, Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Educação Especial em todo o território do município, os Centros de Distribuição de Almozarifado, Patrimônio e Sede do EDUCAR.

Atende-se nessas Unidades de Ensino cerca de 13.000 alunos, além dos profissionais de ensino, que precisam que o ambiente escolar bem equipado.

Com base no objeto de contratação citado, que trata da aquisição de mobiliário de aço, levantamos as principais soluções de serviços junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

- Contratação direta com fornecedor: envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de processo licitatório, para realização do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise no item igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;
- Contratação através de terceirização: esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de entrega/serviço, sob fiscalização do órgão requisitante;
- Formas alternativas de contratação: podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

2

Após esse levantamento, por se tratar de uma alta quantidade, consideramos como solução mais viável a elaboração de uma Ata de Registro de Preços para a presente aquisição, pois a modalidade proporciona maior liberdade, transparência na aplicação dos recursos públicos, vantajosidade econômica visto que é possível estipular um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, bem como a agilidade na aquisição de materiais de uso contínuo da administração pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Vide Quadro Comparativo de Preços – TABELA I)

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	FLORIDAS OFFICE COM. DE MÓVEIS LTDA-ME	MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO ERELI	NPOZ	NP TECNOLOGIA	AS GONDOLIAS DE AÇO LTDA	Meio Preço Unitário	Meio Preço Total
1	1	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - PEQUENO	unid.	100	R\$ 1.835,00			R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.835,00	R\$ 183.500,00
2	2	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS - GRANDE	unid.	200	R\$ 2.049,00			R\$ 2.504,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.049,00	R\$ 409.800,00
3	3	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	unid.	100	R\$ 1.445,00			R\$ 1.520,29	R\$ 1.600,00	R\$ 1.445,00	R\$ 144.500,00
4	4	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X MONTADA	unid.	200	R\$ 889,00			R\$ 898,00	R\$ 950,00	R\$ 889,00	R\$ 177.800,00
5	5	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X PROFUNDA MONTADA	unid.	50	R\$ 1.046,00			R\$ 1.139,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.046,00	R\$ 52.300,00
6	6	ESTANTES DE AÇO 3 PRATELEIRAS MONTADA	unid.	50			R\$ 600,00	R\$ 633,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
7	7	ARMÁRIO ESCANINHO	unid.	10	R\$ 3.399,00	R\$ 4.950,00		R\$ 4.055,48		R\$ 3.399,00	R\$ 33.990,00
											R\$ 1.031.890,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção de Pregão em conformidade com a Lei 14.133/2021, proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

A solução para a aquisição de mobiliário de aço requer a identificação de fornecedor devidamente capacitado que tenha competências técnicas e financeiras, para fornecimento do objeto descrito e apto a atender todas as condições desta contratação, de forma parcelada e em quantidades e qualidades suficientes para boa execução da contratação.

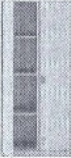
Aquisição de mobiliário de aço através de Registro de Preços, menor preço por lote, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	100	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - PEQUENO



3



			<p>Especificação mínima: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1700x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média</p>
--	--	--	---

			<p>de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p>  <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>
	02	200	<p>Unid.</p> <p>ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS – GRANDE Especificação mínima: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de</p>

5

				<p>solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p>  <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>
03	03	100	Unid.	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Especificação mínima: Arquivo de Aço Ofício 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 26, 4 gavetas com rolamento e fechadura. Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Quantidade de gavetas: 4 Chapa: 26 / 0,45mm; Medidas: Alt. 1,33 x Larg. 0,47 X Prof. 0,70; Puxador: Tipo Alça (Cinza); Portas etiquetas: Sim; Deslizamento: Rolamento; Capacidade de Peso por gaveta: 15 kg; Fechamento: Fechadura Y 2 chaves.</p>  <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>

[Handwritten signature]
6

04	04	200	Unid.	<p>ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X MONTADA</p> <p>Especificação mínima: Estante de aço 06 prateleiras reforço em x com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. Sapatas metálicas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200o C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.</p>
----	----	-----	-------	--

da


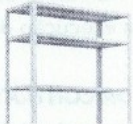



(Imagem meramente ilustrativa)

E.I. 140 – E.M. ABRAHÃO (10)

05	05	50	Unid.	<p>ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X PROFUNDA MONTADA</p> <p>Especificação mínima: Estante de aço 06 prateleiras reforço em X profunda com dimensões aproximadas 920(L)x580(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. Sapatas metálicas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200o C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão</p>

Car
8

			<p>ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.</p>  <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>
06	06	50	<p>ESTANTES DE AÇO 3 PRATELEIRAS MONTADA Especificação mínima: Estante de aço industrial reforçada com 03 prateleiras produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Sustentação de 40kg por plano. Prateleiras em chapa 22(0,75mm). Colunas em chapa 22 (0,75mm) – L2 30x30 e furação padrão. Medidas: Altura 0,92 x Largura 0,92 x Profundidade 0,40. (03 prateleiras).</p>  <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>
07	07	10	<p>ARMÁRIO ESCANINHO Especificação mínima: Armário escaninho sem porta em aço com 50 escaninhos. Pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Nas medidas 1980x1200x350. Chapa 24.</p>  <p>(Imagem meramente ilustrativa)</p>

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

Al.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Entrega dos equipamentos em até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento de cada Nota de Empenho;
- Fornecimento de material de primeira linha, de ótima qualidade;
- Alcance da eficiência planejada;
- Economia financeira.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO ANTES DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

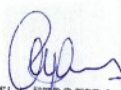
Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 14.802, de 25 de março de 2022, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Resende/RJ, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar, além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto.

13. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo realizado conclui-se pela viabilidade de aquisição do mobiliário de aço para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e demais Unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação – EDUCAR, através de pregão eletrônico, de acordo com a nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021.


PRISCILA FERREIRA NUNES
SME/EDUCAR
MATRICULA Nº 12.285



ANEXO II**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****1º: – Cláusula Primeira – Do Objeto:**

1.1: O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO**, através da **Secretaria Municipal de Educação – EDUCAR**, conforme **Solicitação de Compra nº 67 AO 71/2025, Memorando nº 39/2025**, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e proposta apresentada na licitação, como se aqui estivessem transcritos, conforme itens a seguir:

Lote	Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	100	UNID	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - PEQUENO Especificação mínima: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1700x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm. A porta apresenta puxador estampado em		R\$	R\$

				<p>dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p>			
2	2	200	UNID	<p>ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS – GRANDE Especificação mínima: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76 mm (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, com</p>		R\$	R\$



			<p>acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência.</p> <p>Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm.</p> <p>A porta apresenta puxador estampado em dobras formando ângulos de 90 graus em toda sua extensão vertical. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso</p>			
--	--	--	---	--	--	--



				<p>por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p>			
3	3	100	UNID	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Especificação mínima: Arquivo de Aço Ofício 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 26, 4 gavetas com rolamento e fechadura. Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Quantidade de gavetas: 4 Chapa: 26 / 0,45mm Medidas: Alt.: 1,33 Larg.: 0,47 Prof.: 0,70 Puxador: Tipo Alça (Cinza) Porta etiquetas: Sim Deslizamento: Rolamento Capacidade de Peso por gaveta: 15 kg Fechamento: Fechadura Y 2 chaves</p>		R\$	R\$
4	4	200	UNID	<p>ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X MONTADA Especificação mínima: Estante de aço 06 prateleiras reforço em X com dimensões aproximadas 920(L) x 450(P) x 1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00 mm (#14), abas de</p>		R\$	R\$



			<p>35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras.</p> <p>Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes.</p> <p>As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço, cada em forma de X, com espessura de 2,0 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas.</p> <p>Sapatas metálicas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso.</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries.</p> <p>O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona, onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns.</p> <p>A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados.</p> <p>A estante deverá ser fornecida desmontada.</p>		
--	--	--	---	--	--



				Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras . É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustre a montagem .		
5	5	50	UNID	<p>ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇOS EM X PROFUNDA MONTADA</p> <p>Especificação mínima: Estante de aço 06 prateleiras reforço em X profunda com dimensões aproximadas 920(L) x 580(P) x 1980(H) mm.</p> <p>Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras.</p> <p>Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26). A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes.</p> <p>As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço, cada em forma de X, com espessura de 2,0 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas.</p> <p>Sapatas metálicas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso.</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries.</p> <p>O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo</p>	R\$	R\$



				<p>Corona, onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns.</p> <p>A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.</p>			
6	6	50	UNID	<p>ESTANTES DE AÇO 3 PRATELEIRAS MONTADA</p> <p>Especificação mínima: Estante de aço industrial reforçada com 03 prateleiras produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Sustentação de 40kg por plano. Prateleiras em chapa 22(0,75mm). Colunas em chapa 22 (0,75mm) – L2 30x30 e furação padrão. Medidas: Altura 0,92 x Largura 0,92 x Profundidade 0,40. (03 prateleiras).</p>		R\$	R\$
7	7	10	UNID	<p>ARMÁRIO ESCANINHO</p> <p>Especificação mínima: Armário escaninho sem porta em aço com 50 escaninhos. Pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Nas medidas 1980x1200x350. Chapa 24.</p>		R\$	R\$
Valor Total dos Lotes (_____)						R\$ _____	

.....

.....

.....

OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital não citadas na presente errata.



Resende/RJ, 04 de maio de 2026.



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contrato